



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: ver.leandromagrao@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8325



Indicação Nº 321/2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Tatuí, **Sr. MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, à necessidade de providenciar a Troca das Lâmpadas normais por LED na Rua João Alves de Oliveria - localizado Vila Menezes.

JUSTIFICATIVA

Como uma das atribuições do Vereador é a fiscalização dos atos da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações, neste sentido este parlamentar solicita ao setor responsável que nos informe quando será efetuada a troca da iluminação Pública normal (Lâmpadas Amarelas) por LED na Rua João Alves de Oliveria – localizada na Vila Menezes.

Salientamos essa troca se faz necessário, para dar mais segurança no local, já que a iluminação de LED é mais eficiente que as lâmpadas normais, por essa razão pedimos essa benfeitoria.

Portanto, dada a informação acima exposta e tendo em vista o papel do Poder Público em produzir ações no sentido de garantir o bem-estar a segurança e a mobilidade dos cidadãos, encaminhamos a presente Indicação.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 21 de Março de 2024.

Leandro de Camargo Barros
LEANDRO MAGRÃO
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1595/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: Y8B7-6249-Y162-5954



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y8B76249Y1625954>"?chave=Y8B76249Y1625954, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y8B7-6249-Y162-5954



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 1595/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: Y8B7-6249-Y162-5954